

	<b>FREGUESIA DE LAMAS</b> Rua da Mamoia 4705-480 – Lamas – Braga Email: <a href="mailto:secretaria@jf-lamas-braga.pt">secretaria@jf-lamas-braga.pt</a> Tel: 253681496	<b>ENTRADA</b>	<b>DESPACHO</b>
		Entrada N.: _____ Data: ____/____/____ Rubrica: _____	Data: ____/____/____ Rubrica: _____

**COMUNICAÇÃO DE MORTE, EXTRAVIO, TRANSFERÊNCIA DE CANÍDEOS E GATÍDEOS**

Exmo. Senhor  
Presidente da Junta de Freguesia de Lamas

Nome:..... NIF: ..... B.I./CC N.º: ..... Emitido em  
...../...../..... Arquivo ..... Passaporte (Cid. Estrangeiro) ..... Data Nasc.: ...../...../.....  
Rua : ....., n.º..... Freguesia: **LAMAS** Concelho: **BRAGA**,  
Código Postal: **4705-480**, Telefone: ..... Telemóvel....., Correio eletrónico: .....,

Vem comunicar a V.ª Ex.ª (Assinalar com uma opção)

- Morte  - Extravio  - Transferência de proprietário (*preencher declaração específica*)  
 - Extravio do boletim sanitário  - Mudança de residência  - Alteração de detentor

**IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL:**

Nome:....., N.º de Microship:....., Registado com o n.º.....,  
Data Nasc.:...../...../..... Raça: ....., Altura (cm): ..... Categoria: ....., Pelagem: ....., Cor:  
..... Cauda: ....., Vacinado em: ...../...../....., com o n.º .....

**NOVO DETENTOR (se aplicável)**

Nome:..... NIF: ..... B.I./CC N.º: ..... Emitido em ...../...../.....  
Arquivo:..Passaporte (Cid. Estrangeiro) Data Nasc.:...../...../....., Rua:.....,n.º.....  
Localidade:....., Freguesia: **LAMAS** Concelho: **BRAGA**, Código Postal: **4705-480**, Telefone: .....  
Telemóvel:....., Correio eletrónico: .....,

Para o efeito, junta os seguintes elementos (*se aplicável*):

- Cópia do BI do requerente  - Cópia do Cartão de Cidadão do requerente  - Cópia do NIF do requerente  
 - Registo do Veterinário  - Declarações de Transferência de Propriedade  - Boletim sanitário  
 - Outro: .....

Pede deferimento

Lamas, ..... de..... de .....

O Requerente: .....

*O acima assinado, declara que assume inteira responsabilidade pelas declarações constantes do presente documento que confirma serem verdadeiras (nº 1 do Artigo 34 do Dec. Lei 135/99 de 22 de Abril).*